

PORTARIA N.º 148 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1653

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2008.

DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Presidente